



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.868/16
PROCESSO Nº 65.058/17 - 69.234/14 (CAPA)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
7.868/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA FORTPAV
PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **RICARDO ZANINI OLIVATTO** e de outro lado a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. **NATANAEL SILVESTRE**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo **ADITAR** o contrato nº 7.868/16, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o item 2.8 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 30 (trinta) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

“2.8. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.”

2. As demais cláusulas do contrato nº 7.868, formalizado em 04 de janeiro de 2.016, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 06 de dezembro de 2.017.

RICARDO ZANINI OLIVATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

NATANAEL SILVESTRE
FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 7.868/16

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 2.8 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 30 (trinta) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: 2.8. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso, e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Bauru, 06 de dezembro de 2.017.

CONTRATANTE

RICARDO ZANINI OLIVATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ricardoolivatto@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

NATANAEL SILVESTRE
FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
natanael@fortpav.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 7.868/16

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 2.8 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 30 (trinta) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: 2.8. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

NOME: RICARDO ZANINI OLIVATTO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

RG Nº: 22.009.603

CPF: 162.053.778-88

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ver. Leandro dos Santos, nº 220 - Lote L3, Jd. Estoril V

CEP: 17.017-586

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

E-MAIL: ricardoolivatto@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: ricardo.olivatto@gmail.com

TELEFONE: (14) 3235-1111

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: RICARDO ZANINI OLIVATTO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: AV. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1111

E-MAIL: ricardo.olivatto@gmail.com